

matrícula

284.854

ficha

01

São Paulo, 03 de setembro de 19 98.

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 64, localizado no 6º andar do "EDIFÍCIO WINTER PARK", situado à Rua Abdo Ambuba, nº 280, na Vila Andrade, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área útil de 53,600m²., a área comum de 34,979m² e a área comum de garagem de 25,890m²., esta referente a 01 vaga indeterminada na garagem coletiva, localizada nos 3º, 2º e 1º subsolos, para a guarda de 01 veículo, sujeito a utilização de manobrista, perfazendo a área total de 114,469m²., correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,1496% no terreno condominial. Referido edifício, foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 7 feito na Matrícula nº 274.049. **Contribuintes nºs 171.206.0062-0/0063-9/0064-7/0065-5/0066-3/0067-1/0068-1 em área maior.**

PROPRIETÁRIA:- RHODIS CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA., inscrita no CGC/MF sob o nº 51.708.956/0001-83, com sede na Rua Engenheiro Oscar Americano, nº 197 - Cidade Jardim, nesta Capital.

REGISTROS ANTERIORES:- R.4/Ms.13.331, 13.332, 13.333, 13.334 e 13.336; R.5/M.59.325 e R.3/M.172.557, feitos em 05 de março de 1996, (M.274.049) - todas deste Serviço Registral.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1/ 284.854:- a) Conforme o registro nº 2, feito em 14 de junho de 1996 na Matrícula nº 274.049, verifica-se que por instrumento particular de 28 de maio de 1996, com força de escritura pública, **o imóvel, juntamente com outros, acha-se HIPOTECADO ao BANCO BRADESCO S/A., inscrita no CGC/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco, deste Estado, para garantia da dívida de R\$.2.500.000,00, com vencimento para 28 de abril de 1999, com juros anuais à taxa nominal de 10,00% e efetiva de 10,47%, prevista a multa de 10%, na forma do título; figurando como intervenientes fiadores, JOSÉ ANGELO MARQUES MORETZSOHN, RG nº 4.204.179-SP e CPF nº 571.792.048-20, e sua mulher SIOMARA CRISTINA DE BARROS MORETZSOHN, RG nº 6.894.213-O-SP e CPF nº 063.653.528-24, brasileiros, empresários, casados sob o regime da comunhão de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 1.006 no 13º Registro de Imóveis desta Capital, residentes e domiciliados na Rua Dom Paulo Pedrosa, nº 1.242, nesta Capital; b)** conforme a

continua no verso

matricula

284.854

ficha

01

verso

averbação nº 3, feita em 01 de julho de 1997 na Matrícula nº 274.049, verifica-se que por instrumento particular de 09 de junho de 1997, com força de escritura pública, as partes contratantes, aditaram o instrumento mencionado na letra "a", para ficar constando que o credor concedeu à devedora, uma majoração do montante do crédito em R\$.934.000,00, passando a dívida, o valor nominal total do contrato de abertura de crédito, a ser de R\$.3.534.575,04, pagável em 28/04/99, com juros a taxa nominal de 12,28% ao ano e efetiva de 13,00% ao ano, na forma e condições estabelecidas no título, ficando ratificados todos os demais termos, cláusulas e condições do referido contrato; e c) conforme a averbação nº 4, feita em 12 de março de 1998 na Matrícula nº 274.049, verifica-se que por instrumento particular de 28 de novembro de 1997, com força de escritura pública, as partes contratantes, aditaram os instrumentos mencionados nas letras "a" e "b", para constar que o credor concedeu à devedora uma majoração do montante do crédito em R\$.624.000,00, passando a dívida, o valor nominal total do contrato de abertura de crédito, a ser de R\$.4.156.355,63, pagável em 28/04/1999, com juros à taxa nominal de 12,28% ao ano e efetiva de 13,00% ao ano, na forma e condições estabelecidas no título, ficando ratificados todos os demais termos, cláusulas e condições do referido contrato.

Data da Matrícula.

VICENTE DE AQUINO CALEMI

Assinatura Substituto

Av.2/ 284.854:- Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço.

Data da Matrícula.

VICENTE DE AQUINO CALEMI

Assinatura Substituto

R.3/284.854:- Por mandado de 4 de junho de 2002, do Juízo de Direito da 3ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, extraído dos autos (Processo nº 5.740-5/01) da ação de execução ajuizada pelo **BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, no Município de Osasco, deste Estado, em face de **RHODIS CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.708.956/0001-83, com sede nesta Capital, na Avenida IV Centenário, nº 1.100; **JOSÉ ANGELO MARQUES MORETZSOHN**, portador da cédula de identidade RG. nº 4.204.179-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 571.792.048-20, e sua esposa **SIOMARA CRISTINA DE BARROS MORETZSOHN**, portadora da cédula de identidade RG. nº 6.894.213-0-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 063.653.528-24, brasileiros,

- Continua na ficha 02 -

matrícula

284.854

ficha

02

Continuação

casados, empresário, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dom Paulo Pedrosa, nº 1242, 5º andar, no Real Park, verifica-se que o imóvel desta matrícula, juntamente com outros, foi PENHORADO, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 3.410.694,99, e nomeada fiel depositária SILVANA ALVES PATEZ, portadora da cédula de identidade RG. nº 22.089.814-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 129.704.798-26, brasileira, com endereço na Avenida Cidade Jardim, nº 163.

Data: - 01 de agosto de 2002.



PLÍNIO ANTONIO CHAGAS
Oficial

Av.4/284.854: -Por mandado expedido em de 20 de junho de 2.006, aditado em 19 de setembro de 2.006, pelo Juízo de Direito de 33º Ofício Cível desta Capital, expedido nos autos processo nº 583.11.2001.005740-8/000000-000 Ordem nº 946/2003, (redistribuído da 3ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital) da ação de Execução de Título Judicial, movida pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, contra RHODIS - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.708.956/0001-83, JOSE ANGELO MARQUES MORETZSOHN, CPF. nº 571.792.048-20 e sua mulher SIOMARA CRISTINA DE BARROS MORETZSOHN, CPF. nº 063.653.528-24, já qualificados, procede-se o cancelamento do R.3 de penhora, nos termos do despacho proferido nos autos em 27/04/2006, pelo Juízo de Direito da 33ª Vara Cível desta Capital, Doutor LUIS MARIO GALBETTI.

Data: 11 de outubro de 2006.

Tarsis Calemi Emmerlck
Escrivente Substituto

Av.5/284.854: Com fundamento no Art. 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, procede-se a presente, em retificação ao item "REGISTROS ANTERIORES", para constar que o número correto de 02 (duas) das matrículas relacionadas, é 14.336 e 172.577 e não 13.336 e 172.557 como foram lançadas.

Data: 16 de junho de 2008.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Continua no verso

matrícula

284.854

ficha

02

verso

Av.6/284.854:- PENHORA (Prenotação nº 1.084.086 - 28/07/2014)

Pela certidão de 02 de abril de 2013, do Juízo de Direito da 36ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraído dos autos (processo nº 0005191-18.2003.8.26.0100) da ação de Procedimento Sumário - Espécies de Contrato movida por ANDRÉIA LOURENÇO VIDAL, RG nº 264979989, CPF/MF sob o nº 166.969.718-58, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Tabapuã nº 146, apto 54, em face de RHODIS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.708.956/0001-83, com sede nesta Capital na Rua Engenheiro Oscar Americano, 197, Cidade Jardim; BRASCICLO COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.767.740/0001-66, com sede nesta Capital na Rua Adalivia de Toledo, 309, Real Parque; e JOSÉ ANGELO MARQUES MORETZSOHN, CPF/MF sob o nº 571.792.048-20, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dom Paulo Pedrosa, nº 1242, 3º andar, Real Parque, o imóvel, de propriedade da RHODIS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, foi penhorado, juntamente com outro, para garantia da dívida de R\$77.682,00.
Data: 05 de agosto de 2014.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
MARCIO TADEU BRETERNITZ CARDOSO:27365626828 - 5/8/2014
Hash: 15001C9AF95999C696446B44168AE746B2BD35D8
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.7/284.854: CONTRIBUINTE (Prenotação nº 1.296.177 - 30/01/2020)

Pela carta de arrematação de 05 de dezembro de 2019, do Juízo de Direito da 36ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída do processo nº 0005191-18.2003.8.26.0100, é feita a presente averbação a fim de constar que o imóvel é atualmente cadastrado pelo contribuinte nº 171.206.0676-9, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 31/01/2020, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo.
Data: 05 de fevereiro de 2020

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CLAUDINEI GERALDES:10111645824
Hash: B76AED050DD05778ACC7CDDDFB63154
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

R.8/284.854: ARREMATAÇÃO (Prenotação nº 1.296.177 - 30/01/2020)

Pela carta de arrematação de 05 de dezembro de 2019, do Juízo de Direito da 36ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 0005191-18.2003.8.26.0100) da ação de procedimento sumário – espécies de contrato, movida por ANDRÉIA LOURENÇO VIDAL, CPF/MF nº 166.969.718-58, em face de RHODIS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº 51.708.956/0001-83, e outros, já qualificados, e conforme auto de arrematação de

Continua na ficha 03

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula
284.854

ficha
03

Continuação

28/11/2017, o **imóvel foi arrematado** por **ISP INSTITUTO SÃO PEDRO**, CNPJ/MF nº 28.424.252/0001-67, com sede nesta Capital, na Rua Perdigão Nogueira, nº 85, Jabaquara, pelo preço de R\$125.434,47.

Data: 05 de fevereiro de 2020

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CLAUDINEI GERALDES:10111645824
Hash: B76AE0050DDDD5778ACC7CDDDFB63154
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.9/284.854: CANCELAMENTO DE HIPOTECA (Prenotação nº 1.296.177 - 30/01/2020)

Fica **cancelado** o registro e averbações referentes a hipoteca mencionados na averbação nº 1, em virtude da arrematação registrada sob nº 8, e nos termos dos artigos 1.499 e 1.501 do Código Civil Brasileiro.

Data: 05 de fevereiro de 2020

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CLAUDINEI GERALDES:10111645824
Hash: B76AE0050DDDD5778ACC7CDDDFB63154
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.10/284.854: CANCELAMENTO DE PENHORA (Prenotação nº 1.296.177 - 30/01/2020)

Fica **cancelada** a averbação nº 6 de penhora em virtude da arrematação registrada sob nº 8.

Data: 05 de fevereiro de 2020

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CLAUDINEI GERALDES:10111645824
Hash: B76AE0050DDDD5778ACC7CDDDFB63154
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.11/284.854: PENHORA (Prenotação 1.523.046 - 13/05/2024)

Rela certidão de 13 de maio de 2024, do Juízo de Direito da 7ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1081360-65.2022.8.26.0002) da ação de execução civil movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO WINTER PARK**, CNPJ/MF nº 03.135.904/0001-12, em face de **ISP INSTITUTO SÃO PEDRO**, CNPJ/MF nº 28.424.252/0001-67, o **imóvel foi penhorado** para garantia da dívida de R\$44.512,00, tendo sido nomeado depositário o executado.

Data: 21/05/2024

Continua no verso

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

matrícula
284.854

ficha
03

verso

Selo digital: 111179321000000187968524W
Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.
Escrevente autorizado: RAFAELA MARIA DOS SANTOS
Hash: 1523046-5564B614-1A3B-44A6-A578-070C3F4860EF

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br